**IX Encontro Interinstitucional de Grupos de Pesquisa - EGRUPE**

Realização conjunta dos seguintes Programas de Pós-Graduação da FMP |UNISC | FMC

Organização: PPGD/FMP

Data do evento: 25 a 27 de agosto de 2025

Local: **Evento virtual**

<https://forms.gle/72traxqJZqfVZf6X8>

**1. Apresentação do evento**

 O Encontro de Grupos de Pesquisa surgiu no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da FMP, com o objetivo de fomentar o diálogo entre os diferentes grupos de pesquisa e a produção acadêmica conjunta. Com o passar das edições, os GTs foram sendo adequados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos PPGDs, sendo que, atualmente, o evento está estruturado em cinco diferentes Grupos de trabalho, todos realizados virtualmente. Desde sua quinta edição, o EGRUPE foi aberto à participação externa de outros PPGDs, já tendo contado com trabalhos da Faculdade Milton Campos, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), da Fundação Universidade de Rio Grande (FURG) e de outras instituições. O volume de trabalhos apresentados e publicados, em constante crescimento, revela a adesão do público acadêmico e o êxito da metodologia de trabalho, apta a fomentar o relacionamento acadêmico entre Programas de Pós-Graduação cujas linhas temáticas são afins. É com esse intuito que a FMP, em parceria com UNISC e Faculdade Milton Campos, apresentam o edital do 9º Encontro Interinstitucional de Grupos de Pesquisa.

**a) Objetivo**:

Fomentar o diálogo interno entre docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FMP, UNISC, FMC e outras IES, contribuindo assim para o aprimoramento dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no âmbito das linhas de pesquisa que compõem seus respectivos programas, assim como para o intercâmbio de conhecimentos e relações entre pesquisadores das Instituições participantes. Além disso, almeja também incentivar a interação entre professores e alunos de doutorado, mestrado e os acadêmicos da graduação em Direito.

**b) Método:**

Como forma de propiciar um diálogo efetivo entre docentes e discentes, o Encontro se desenvolverá no formato de **Grupos de Trabalhos** (GTs) relacionados às linhas de pesquisa dos Programas de Mestrado mantidos pelas Instituições envolvidas. Em cada GT serão apresentados os trabalhos selecionados dentre aqueles submetidos por discentes e docentes participantes dos Grupos de Pesquisa vinculados aos PPGDs de cada uma das Instituições envolvidas no Encontro. Na eventualidade de aprovação de número superior a dez trabalhos, o GT será subdividido, como forma de assegurar tempo suficiente para as apresentações e respectivos debates. Cada participante disporá de até dez minutos para apresentação, após o que haverá debate entre os presentes pelo tempo de outros dez minutos. A apresentação dos trabalhos será mediada por professores ou egressos de mestrado e/ou doutorado das respectivas Instituições, aos quais caberá a avaliação da apresentação.

**2. Regras para submissão dos trabalhos aos GTs**

2.1 Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de **resumo expandido***.*

2.2 Os resumos poderão ser escritos em coautoria entre até três pessoas.

2.3 **Cada aluno poderá constar como autor ou coautor de um único trabalho**. Na eventualidade de submissão de múltiplos trabalhos, serão liminarmente rejeitados todos os subsequentes ao primeiro;

2.4 Os professores podem submeter dois ou mais trabalhos.

**3. Regras para a submissão de resumos expandidos:**

3.1 Os resumos expandidos devem ter no **mínimo cinco e no máximo dez laudas**, em formato de **texto dividido em introdução, desenvolvimento e considerações finais**. Na introdução, devem ser indicados com clareza o **tema** abordado, **problema**, **hipótese** e **metodologia** adotada. No desenvolvimento, deve constar **uma exposição concisa dos fundamentos teóricos da pesquisa.** Ao final, devem ser indicados eventuais **resultados** porventura já obtidos com a pesquisa. O formato do resumo expandido deve ser de texto escrito. Não se admitirá resumos expandidos em formato de tópicos ou itens.

3.2 Os resumos expandidos deverão ser apresentados em arquivo WORD. Em nota de rodapé deve constar:

* O nome e o sobrenome do(s) autor(es),
* A instituição à qual pertencem,
* O **nome** **do Grupo de Pesquisa do qual se origina o resumo**,
* A indicação de currículo resumido e de **e-mail** do(s) autor(es).

3.3. **A formatação dos resumos deve observar o *template* disponibilizado no site do evento**.

3.3.1 Em qualquer caso, os trabalhos devem observar a seguinte formatação:

* Fonte “Times New Roman”; corpo 12;
* alinhamento justificado; sem separação de sílabas;
* entrelinhas com espaçamento 1,5;
* margem - superior e esquerda: 3,0 cm, inferior e direita: 2,0 cm;
* citações no formato (autor / data), com notas de rodapé somente explicativas.

3.3.2 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT;

3.3.4 É obrigatória a indicação de **título** em português e em inglês.

3.3.5 Os trabalhos **não** devem conter resumo e *abstract*.

3.4 Os resumos devem ser representativos da pesquisa realizada no âmbito do respectivo Grupo de Pesquisa.

3.5 Deverão ser anexados ao formulário do Google Forms dois arquivos do resumo submetido, sendo:

 I - uma versão completa, atendendo todas as condições estabelecidas no artigo 27 deste Edital; II – uma versão desindentificada, suprimindo os dados de identificação previstos no item 3.2 deste edital.

**4. Dos autores:**

4.1 Os resumos expandidos podem ser escritos em coautoria por até **03** (três) autores.

4.2 Serão aceitos apenas trabalhos de autores que integrem, na condição de discentes ou docentes, os Grupos de Pesquisa em desenvolvimento nos PPGDs das Instituições envolvidas no presente Encontro ou convidadas, como mínimo na posição graduandos, mestrandos ou doutorandos.

4.3 Será admitida a participação de discentes e docentes integrantes de Grupos de Pesquisa de outras Instituições de Ensino Superior, indicados e convidados a participarem do evento pelos professores dos PPGDs das Instituições realizadoras.

4.3.1 A este efeito, os professores das Instituições realizadoras deverão formalizar a indicação/convite por e-mail à organização do evento, até a data limite para a submissão de trabalhos.

4.4 O autor que efetuar a submissão do trabalho é o responsável exclusivo por incluir o nome dos demais autores, bem como por indicar a ordem de apresentação dos nomes.

4.5 Após a submissão do trabalho não serão aceitas inclusões de outros autores ou alteração da ordem dos nomes.

4.6 Cada aluno poderá submeter apenas um trabalho, independentemente do GT escolhido.

4.6.1 Os professores coordenadores de grupos de pesquisa podem figurar como coautores em diferentes trabalhos apresentados pelos discentes do seu grupo de pesquisa.

**5. Da submissão**

5.1 Os trabalhos serão recebidos entre o período de 15.06.2025 e **08.08.2024**, às 23h59min.

5.2 Para submissão de trabalho é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site www.fmp.edu.br, através do link de submissão de artigos, e o envio da declaração de conformidade assinada pelo professor coordenador do grupo de pesquisa, como anexo.

5.3. O processo de submissão deverá observar os seguintes itens:

5.3.1 Indicação do Grupo de Trabalho ao qual encontre adequação temática o resumo, dentre os indicados no Anexo I deste edital.

5.3.2 Preenchimento de todos os dados de identificação do trabalho

5.3.3 Identificação, em nota de rodapé, do Grupo de Pesquisa ao qual vinculado o trabalho.

5.4. Informe aos Autores:

5.4.1 Caso o resumo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

5.4.2 Após a submissão do trabalho não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

5.4.3 Cada autor é responsável por indicar o Grupo de Trabalho no qual está inscrevendo o resumo para apresentação.

5.5 Todos os textos passarão por avaliação por comissão indicada pela organização do evento. Aqueles que não atenderem as regras formais do presente edital serão desclassificados sumariamente.

5.6 Deverão ser anexados ao formulário do Google Forms dois arquivos do resumo submetido, sendo:

 I - uma versão completa, atendendo todas as condições estabelecidas no artigo 5 deste Edital; II – uma versão desindentificada, suprimindo os dados de identificação previstos no item 3.2 deste edital.

**6. Da avaliação**

6.1 **Todos os** **trabalhos** (resumos expandidos) submetidos serão preliminarmente avaliados por professores indicados pelas Instituições participantes do Encontro, pelo formato *duplo blind review.*

6.1.1 A avaliação cega será realizada por professores integrantes dos PPGDs das instituições envolvidas, conforme suas áreas de pesquisa;

* 1. Todos os trabalhos serão desidentificados antes de serem submetidos aos professores avaliadores;

6.3 As notas da avaliação preliminar serão atribuídas entre 0 (zero) e 7 (sete) pontos, conforme os seguintes critérios:

**6.3.1 O trabalho obedece à formatação exigida neste edital?**

6.3.1.1 Peso: até 3,0 (três) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.

6.3.1.1.1 Neste ponto, os avaliadores deverão observar se o trabalho contém título em português e inglês, bem como se apresenta delimitação do tema, problema, objetivos, hipótese e metodologia da pesquisa.

**6.3.2 O trabalho possui adequação temática ao GT para o qual foi inscrito?**

6.3.2.1 Peso: até 4,0 (quatro) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.

7.3.2.1 Neste ponto, os avaliadores, sem julgamento de mérito quanto ao conteúdo do trabalho, deverão observar se o tema e o desenvolvimento teórico do mesmo guardam relação com a temática do GT para o qual foi inscrito, conforme delimitada por este edital.

6.4 Serão encaminhados para apresentação nos GT’S somente os trabalhos que obtiverem média igual ou superior a **5,0 (cinco) pontos**, no cálculo aritmético das notas atribuídas.

6.5 No caso de rejeição do trabalho, o professor avaliador deverá expor concisamente os motivos pelos quais o trabalho não atende os critérios exigidos pelo presente edital, fundamentando sua decisão de atribuição de nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

6.6 Os autores dos trabalhos rejeitados na avaliação preliminar poderão recorrer da decisão, indicando fundamentadamente os equívocos da nota atribuída. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail mestrado@fmp.com.br no prazo de 24h a contar da divulgação do resultado da avaliação preliminar no site da FMP. A decisão do recurso compete à comissão organizadora do evento, e será irrecorrível.

6.7 A lista dos trabalhos aprovados será publicada no site da FMP até o dia **20.08.2025**. Os autores, cujos trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail para apresentar o trabalho perante o Grupo de Trabalho respectivo na data em que este se realizar.

6.7.1 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da FMP ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, quais os trabalhos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

6.8 Todos os trabalhos selecionados poderão ser apresentados por um ou por todos os autores na data pré-fixada, em cada grupo de trabalho.

**7. Da apresentação no grupo de trabalho (GT)**

7.1. Os trabalhos serão apresentados virtualmente, por meio de plataforma a ser divulgada pela organização do evento em momento oportuno, e em horários a serem definidos pela Coordenação científica do evento. Essa divulgação será feita pelo site da FMP, no dia 22 de agosto de 2025.

7.1.1 Não há a possibilidade de escolha de horário da apresentação. **A ordem de apresentação dos trabalhos nos GTs será definida pela Coordenação científica do evento e** **divulgada no momento da abertura do GT, pelos moderadores.**

7.2 Os trabalhos deverão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

7.3 A inscrição no evento é obrigatória para permitir a apresentação de resumo.

7.4 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e terão até 10 minutos para fazê-lo.

7.5 Em caso de trabalho escrito por mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.6 O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, **sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho**. Por esse motivo, cada GT receberá no máximo dez trabalhos e, salvo exceções devidamente justificadas, não será concedido certificado para quem se ausentar da sala virtual antes do término do GT;

7.7 Para emissão de certificado de participação e apresentação do trabalho **é obrigatório que os autores estejam presentes na integralidade do GT**. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT e não apenas durante o momento de sua apresentação. Não serão emitidos certificados àqueles que não estiverem presentes durante todo o funcionamento do GT, salvo exceções devidamente justificadas.

7.8 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7.9 A apresentação dos trabalhos será feita em GT coordenado por dois professores ou egressos dos PPGDs das Instituições envolvidas, aos quais competirá avaliar a exposição oral;

7.10 À apresentação do trabalho será atribuída de (0) zero a (3) três pontos, conforme os seguintes critérios:

7.10.1 **O autor apresentou o trabalho com clareza e dentro do tempo determinado neste edital?**

7.10.1.1 Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

7.10.2 **O autor demonstrou domínio sobre o tema do trabalho?**

7.10.2.1 Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

 7.10.3 **O resumo apresentado possui efetiva aderência ao objeto do grupo de pesquisa?**

 7.10.3.1 Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

7.11. Não há recurso da avaliação atribuída à apresentação de trabalhos.

8.1 Os grupos de trabalho terão início às 14h e obedecerão o seguinte cronograma:

a) 25/8/2025, 14h: GT1 e GT2

b) 26/8/2025, 14h: GT3 e GT4

c) 27/8/2025, 14h: GT5

**8. Da publicação**

8.1 Os trabalhos que obtiverem nota aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos serão publicados nos anais do evento. O cálculo da nota final será feito através da soma da média obtida na avaliação *double blind review* e da nota da apresentação do artigo no referido GT. O envio dos trabalhos e sua respectiva apresentação nos GTS implicam, automaticamente, no aceite da publicação do artigo pelo PPGD/FMP.

**8.1.2 Não serão publicados nos anais do evento os trabalhos dos autores que tenham se ausentado injustificadamente da sala virtual do GT, antes do término da apresentação de todos os trabalhos.**

8.1.3 A lista dos resumos expandidos aprovados para publicação será divulgada no site da FMP até o dia 30.09.2025.

**9. Dos certificados**

9.1 Os certificados serão emitidos pela organização do evento, a todos que apresentaram trabalhos e permaneceram até o final do GT, e enviados por e-mail para os participantes, no prazo de 90 dias após a realização do Encontro.

**10. Das inscrições**

10.1 A inscrição para a apresentação de resumos é feita com a submissão dos mesmos no link disponibilizado no site www.fmp.edu.br.

10.2 Os ouvintes poderão participar do evento também mediante inscrição e somente terão certificado se presentes a mais de 50% das atividades do evento.

10.3 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

10.4 Tanto ouvintes, quanto autores de trabalhos, devem informar no ato da inscrição um e-mail válido, que servirá para acesso à plataforma virtual do evento.

10.5 As inscrições para ouvintes poderão ser realizadas até o dia 20.08.2025, no link disponibilizado em <https://www.fmp.edu.br/events/categoria/mestrado/>

**11. Das disposições finais**

11.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a inobservância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

11.2 A FMP não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos e artigos.

11.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

11.4 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da FMP ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, quais os trabalhos foram aprovados e as condições para acesso à plataforma virtual do evento. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

**Porto Alegre, 1º de março de 2025.**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FMP/RS/8**

**Anexo I**

**Grupo de Trabalho 01**

**Políticas Públicas em Direitos Fundamentais e Jurisdição: interconexões cambiantes.**

**Ementa**: Este GT tem como objetivo discutir os temas das políticas públicas em direitos humanos, o ativismo judicial e a jurisdição constitucional neste âmbito, sempre avaliando casos concretos – inclusive internacionais, com nossos parceiros – para fins de troca de experiências e estudos de direito comparado. Além disso, esse contexto investigativo pressupõe a participação da sociedade nos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas, em especial as políticas sociais, e o reflexo dessas ações na elaboração do saber jurídico.

**Mediadores:** A definir

**Grupo de Trabalho 02**

**Estado, Mercado e Sociedade: equações de equilíbrios**

**Ementa:** Este GT tem como objetivo trabalhar temas que envolvem a os problemas complexos que afligem a atual Sociedade de Riscos em que vivemos, notadamente enfrentando questões que atingem direitos difusos e coletivos, locais, regionais, nacionais e internacionais, alguns deles intensamente interconectados, e as soluções que o Direito tem a propor.

**Mediadores:** A definir

**Grupo de Trabalho 03**

**Segurança Pública e Política Criminal: A expansão da intervenção penal na sociedade contemporânea.**

**Ementa:** Este GT tem como objetivo trabalhar a temática da expansão da intervenção penal pela via material e processual, influenciada pelos novos riscos e pelas demandas de segurança próprios da atual Sociedade de Riscos em que vivemos, com abordagem de problemas locais, regionais, nacionais e internacionais, alguns deles intensamente interconectados, e as soluções que o Direito tem a propor. Também procura refletir o controle social (no contexto da segurança pública) na América Latina, a partir do referencial da criminologia crítica.

**Mediadores:** A definir

**Grupo de Trabalho 04**

**Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos**

**Ementa**: Este GT tem como objetivo trabalhar as questões relativa a dinâmica social dos direitos humanos no tocante à sua formação histórica, aos seus fundamentos, aos seus problemas centrais e à sua função transformadora desde um direcionamento crítico e interdisciplinar. Nesta perspectiva, visa à apreensão complexa das estreitas relações e das intersecções dos direitos humanos com as formas representativas plurais de cidadania e a irrupção dos novos direitos, inclusive o seu processo de constitucionalização.

**Mediadores:** A definir

**Grupo de Trabalho 05**

**Políticas Públicas, Família e Direitos Geracionais**

**Ementa:** Este GT tem como escopo trabalhar as questões referentes aos direitos geracionais, relações familiares e sucessórias e a proteção dos direitos transindividuais, a partir do marco teórico dos direitos humanos e das políticas públicas de proteção social. Dessa forma, atentos às questões de gênero, orientação sexual, vulnerabilidades em geral, bem como à efetivação da Doutrina da Proteção Integral da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, buscar-se-á debater o papel dos atores jurídicos na tutela dos sujeitos na sociedade contemporânea.

**Mediadores:** A definir